CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

REVOGADO
Pela Lei 3673
27/06/05

ALTERADO
Pela 265 A
05/01/09

RESOLUÇÃO 241/2002

Acrescenta Dispositivo á Resolução 227/2001 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1° - Fica acrescido o Inciso II no artigo 9, o quadro funcional que será incorporado na Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Formiga:

ITEM	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	ASSESSOR JURIDICO	02

Art. 2° Fica acrescido ao Artigo 10, Inciso II os seguintes cargos que serão incorporados na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal:

ITEM	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
IX	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01
X	MOTORISTA DE GABINETE	02

Art. 3º - Fica Acrescido o Inciso III e IV no artigo 10, que terá a seguinte redação:

Art. 10 - (...)

II - ... (...)

III - O assistente administrativo será subordinado pela Secretaria da Câmara e sua função será auxiliar o Supervisor Administrativo em todas funções, atender os vereadores na elaboração de projetos, estudos e outros serviços designados por vereadores, conforme distribuição de tarefas a ser regulamentada

IV – O motorista de gabinete será subordinado ao presidente da mesa diretora e sua função será conduzir, controlar, manter e zelar pelos veículos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica alterado o § 2º do art. 18, que passará a ter a seguinte redação:

Art. - 18 (...)

§ 1º (...)

§ 2º - Os cargos pertencentes à Estrutura Organizacional da Câmara Municipal , serão regidos por Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo a ser criado e regulamentado através de Resolução.

Art. 5º - Fica alterada a tabela de valores do quadro (anexo III) CARGOS E VENCIMENTOS, conforme anexo.

Art. 6º - Faz parte desta resolução e incorporada a Resolução 227/2001, o quadro do anexo II.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 19 DE FEVEREIRO DE 2002

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ALVANO RESENDE PIERONI
VICE PRESIDENTE

AMILTON LUIZ VALE
1º SECRETÁRIO

ANEXO II
CARGOS E VENCIMENTOS

Cargo	Nº	CARGA H	VENC.	COMISSÃO	%	VR.FINAL
Motorista de Gabinete	02	Integral	410,00	205,00	50	615,00
Assessor Administrativo	01	Integral	525,00	262,50	50	787,50
Assessor Jurídico	02	Parcial	1.066,67	533,33	50	1.600,00